



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

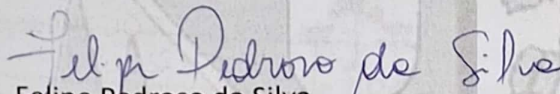
E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, O EVENTO RELIGIOSO DENOMINADO FESTA DA IGREJA UCRANIANA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA."

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos Culturais do Município de Telêmaco Borba, o evento religioso denominado FESTA DA IGREJA UCRANIANA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, que será comemorada em cerimônia pública voltada a toda comunidade.

Art. 2º O evento será realizado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, conforme a programação de seus organizadores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Felipe Pedroso da Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO: A festa da Igreja Ucraniana da Comunidade São José Operário, em Telêmaco Borba, é uma tradição que começou em 1968. Organizada anualmente, esta celebração tem profundas raízes culturais e religiosas, sendo um ponto de encontro das famílias tradicionais que ajudaram a construir a cidade. A comunidade ucraniana em Telêmaco Borba, marcada por uma forte ligação à fé e à cultura, viu nesta festividade uma maneira de preservar suas tradições e fortalecer o vínculo entre as gerações. A festa é das famílias pioneiras, muitas das quais de origem ucraniana, contribuíram significativamente para a formação e desenvolvimento da cidade. Elas ajudaram não apenas a estabelecer a igreja, mas também participaram ativamente da construção de uma comunidade coesa. Essas famílias foram fundamentais para o crescimento do bairro e da comunidade São José Operário, trazendo consigo valores e costumes que continuam a influenciar as celebrações. Durante a festa, são comuns as comidas típicas, danças tradicionais e cerimônias religiosas que representam a herança ucraniana, honrando os antepassados e fortalecendo o legado deixado por eles.